



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 152/2024 de 14/10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à senhora **ANGÉLICA BERNARDINO**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 10 da Lei nº 4.183/2023 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 145/2024 de 16/09/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e, em seu caso, conforme a Lei nº 13.709/2016, com a redação dada pela Lei nº 14.186/2021, de 12/10/2021. Assinado em 15/10/2024 por Wellington Vizentini, Presidente da Câmara Municipal de Linhares.

Publicas Brasileira - ICP-Brasil CNPJ nº 075.296/6001-00 - Tel: 27 3372-6500 • www.camara.linhaires.es.gov.br

